

[Visualizar no Portal Público](#)

FORMULÁRIO DE REDISTRIBUIÇÃO

DADOS DO SERVIDOR		
Nome:	[REDACTED]	
Vinícius Tadeu Moreira Costa	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]


DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA COM OUTRO SERVIDOR)		
Nome:	Matrícula Siape:	CPF:
Endereço:	Cidade/Estado:	
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo/Emprego/Função:	Código/Nível/Referência:	
Instituição de Origem:		
Unidade de Lotação:		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA POR CÓDIGO VAGO)	
Número da Vaga: 224596	Cargo: Assistente em Administração
Instituição de Origem: Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros CMPDF	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Vinícius Tadeu Moreira Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] servidor(a) do(a) Universidade Federal de Itajubá, lotado(a) no(a) Instituto de Recursos Naturais, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPDF .

Mossoró/RN, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
Data: 24/04/2026 16:40:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA**

CPF/CNPJ [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:08:54 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDACTED]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



DECLARAÇÃO Nº 944 / 2026 - DAP (11.77.04)

Nº do Protocolo: 23088.010126/2026-12

Itajubá-MG, 22 de abril de 2026.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], CPF nº [REDAZIDO] ocupante do cargo de Assistente em Administração, sob o Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é servidor do Quadro Permanente desta Universidade Federal de Itajubá, *Campus* Itajubá, CNPJ nº 21.040.001/0001-30, desde 22/04/2014, lotado e em exercício no Instituto de Recursos Naturais e, conforme consta em seus registros, completará os requisitos para aposentadoria voluntária quando atingir os 65 anos de idade.

Declaramos também que o servidor não se encontra em gozo de licença ou afastamento.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 15:53)

DANIELLA RIBEIRO LOPES

DIRETOR(A)

DAP (11.77.04)

Matrícula: ###556#2

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **944**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação [REDAZIDO]

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

-- FORMACOES DO RH -----

FORMACAO : 2585 MEIO AMBIENTE
TITULACAO : 26 MESTRADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
MUNICIPIO : 4647 ITAJUBA
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2025 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0441 DIREITO ADMINISTRATIVO
TITULACAO : 25 ESPECIALIZACAO NIVEL SUPERIOR
ESTAB. DE ENSINO : UNIBF
MUNICIPIO : 7741 PARAISO DO NORTE
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2019 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 2121 TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : UNINTER
MUNICIPIO : 7535 CURITIBA
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2016 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 2238 ENSINO MÉDIO
TITULACAO : 45 NIVEL MÉDIO
ESTAB. DE ENSINO : ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOAO PEREIRA
MUNICIPIO : 4647 ITAJUBA
PAIS (EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2002 CARGA HORARIA:

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA ██████████ CA: 001

CARGO : 701200 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 22ABR2014 A POSSE: EXERC.: 22ABR2014
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000304 INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000304 INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000304 INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : PORT 000413/2014, DPE PUB: DO 27MAR2014

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : ██████████
CODIGO DA VAGA: 0306029

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 22ABR2014 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

40 HORAS SEMANAIS 22ABR2014 A

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101 22ABR2014 A 21OUT2015
NOMEACAO PORT 000413/2014, DPE PUB: DO 27MAR2014
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102 22OUT2015 A 22OUT2015
PROGMANUAL PORT 001545/2015, DPE PUB: BP 30NOV2015
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102 22OUT2015 A 17OUT2016
PROGMANUAL PORT 001545/2015, DPE PUB: BP 30NOV2015
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202 18OUT2016 A 21ABR2017
PROGMANUAL PORT 001866/2016, DPE PUB: BP 31DEZ2016
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203 22ABR2017 A 07MAI2018
PROGMANUAL PORT 000777/2017, DPE PUB: BP 31MAI2017
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:303 08MAI2018 A 22OUT2018
PROGMANUAL PORT 000779/2018, DPE PUB: BP 31MAI2018
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:304 23OUT2018 A 07NOV2019
PROGMANUAL PORT 001790/2018, DDP PUB: BP 30NOV2018

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PROGMANUAL PORT 001832/2019, DDP PUB: BP 30NOV2019
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405 22ABR2020 A 21OUT2021
PROGMANUAL PORT 000649/2020, DDP PUB: BP 31MAI2020
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:406 22OUT2021 A 21ABR2023
PROGMANUAL PORT 002156/2021, DDP PUB: BP 31OUT2021
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:407 22ABR2023 A 21OUT2024
PROGMANUAL PORT 000621/2023, DDP PUB: BP 30ABR2023
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:408 22OUT2024 A 31DEZ2024
PROGMANUAL PORT 002102/2024, DDP PUB: BP NAO PUBLICADO
TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:011 01JAN2025 A 01JAN2025
POSIC MP 001286/2024, AUT.EXT.: PR PUB: DO 31DEZ2024
TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:014 01JAN2025 A 21OUT2025
POSIC PORT 001361/2025, PRGP PUB: BP 30NOV2025
TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:015 22OUT2025 A
PROGMANUAL PORT 003145/2025, DDP PUB: BP 30NOV2025

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: ██████████ CA: 001

--- LOTACOES ---

ORGAO : 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
UORG : 000304 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS
PERIODO : 01JUN2018 A
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA NR 1052 DE 25/06/2018
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

ORGAO : 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
UORG : 000019 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS
PERIODO : 22ABR2014 A 31MAI2018
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORT 000413/2014, DPE PUB: DO 27MAR2014
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

--- LOCALIZACOES DE EXERCICIO ---

UORG : 000304 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS
PERIODO : 01JUN2018 A
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA NR 1052 DE 25/06/2018

UORG : 000019 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS
PERIODO : 22ABR2014 A 31MAI2018
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORT 000413/2014, DPE PUB: DO 27MAR2014
FORMA SAIDA : 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE SAIDA : PORTARIA NR 1052 DE 25/06/2018

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	31OUT2023	31OUT2023
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	10NOV2023	10NOV2023
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	07DEZ2023	07DEZ2023
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	14FEV2024	14FEV2024
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	11ABR2024	11ABR2024
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	18ABR2024	18ABR2024
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	19ABR2024	19ABR2024
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	07JUN2024	07JUN2024
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	16AGO2024	16AGO2024
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	30AGO2024	30AGO2024
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	18OUT2024	18OUT2024
0393	Ação de desenvolvimento em serviço	23OUT2024	23OUT2024

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

REGISTROS DE TEMPO ANTERIOR DE SERVICO

MATRICULA: 01895661

--- PERIODO TRABALHADO : 01AGO2002 A 30JUL2003-----

ORGAO/EMPRESA : SISVOO SISTEMAS ELETRONICOS LTDA CODIGO:
ATIVIDADE EXTERNA : 001 ATIVIDADE PRIVADA
NATUREZA JURIDICA : 12 INICIATIVA PRIVADA
REGIME JURIDICO : 01 CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO
TIPO DE AVERBACAO : BRUTA MENSALISTA
NUMERO DO PROCESSO : PROTOCOLO 11033010100236207
OBSERVACOES: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 1 ANO

COD DENOMINACAO DA INCIDENCIA QT DIAS ----- PERIODO -----
AVERBADOS
004 APOSENTADORIA 000364 01AGO2002 A 30JUL2003

--- PERIODO TRABALHADO : 11OUT2005 A 08ABR2006-----

ORGAO/EMPRESA : RH TIME RECURSOS HUMANOS EIRELI CODIGO:
ATIVIDADE EXTERNA : 001 ATIVIDADE PRIVADA
NATUREZA JURIDICA : 12 INICIATIVA PRIVADA
REGIME JURIDICO : 01 CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO
TIPO DE AVERBACAO : BRUTA MENSALISTA
NUMERO DO PROCESSO : PROTOCOLO 11033010100236207
OBSERVACOES: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 5 MESES 28 DIAS

COD DENOMINACAO DA INCIDENCIA QT DIAS ----- PERIODO -----
AVERBADOS
004 APOSENTADORIA 000180 11OUT2005 A 08ABR2006

--- PERIODO TRABALHADO : 10ABR2006 A 04JUL2007-----

ORGAO/EMPRESA : SISVOO SISTEMAS ELETRONICOS LTDA CODIGO:
ATIVIDADE EXTERNA : 001 ATIVIDADE PRIVADA
NATUREZA JURIDICA : 12 INICIATIVA PRIVADA
REGIME JURIDICO : 01 CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO
TIPO DE AVERBACAO : BRUTA MENSALISTA
NUMERO DO PROCESSO : PROTOCOLO 11033010100236207
OBSERVACOES: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 1 ANO, 2 MESES, 25 DIAS

COD DENOMINACAO DA INCIDENCIA QT DIAS ----- PERIODO -----
AVERBADOS
004 APOSENTADORIA 000451 10ABR2006 A 04JUL2007

--- PERIODO TRABALHADO : 09JUL2007 A 11JAN2011-----

ORGAO/EMPRESA : MAHLE METAL LEVE S. A. CODIGO:
ATIVIDADE EXTERNA : 001 ATIVIDADE PRIVADA
NATUREZA JURIDICA : 12 INICIATIVA PRIVADA
REGIME JURIDICO : 01 CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO
TIPO DE AVERBACAO : BRUTA MENSALISTA
NUMERO DO PROCESSO : PROTOCOLO 11033010100236207
OBSERVACOES: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 3 ANOS, 6 MESES, 3 DIAS

COD DENOMINACAO DA INCIDENCIA QT DIAS ----- PERIODO -----
AVERBADOS

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

REGISTROS DE TEMPO ANTERIOR DE SERVICO

MATRICULA: ██████████

004 APOSENTADORIA 001283 09JUL2007 A 11JAN2011

-- PERIODO TRABALHADO : 17JAN2011 A 10MAR2014-----

ORGAO/EMPRESA : MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO CODIGO:
ATIVIDADE EXTERNA : 001 ATIVIDADE PRIVADA
NATUREZA JURIDICA : 12 INICIATIVA PRIVADA
REGIME JURIDICO : 01 CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO
TIPO DE AVERBACAO : BRUTA MENSALISTA
NUMERO DO PROCESSO : PROTOCOLO 11033010100236207
OBSERVACOES: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 3 ANOS, 1 MES, 24 DIAS

COD DENOMINACAO DA INCIDENCIA QT DIAS ----- PERIODO -----
AVERBADOS
004 APOSENTADORIA 001149 17JAN2011 A 10MAR2014

-- TOTAL ACUMULADO DAS INCIDENCIAS -----

COD DENOMINACAO DA INCIDENCIA QT DIAS
AVERBADOS
004 APOSENTADORIA 003427

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

EXERCICIO : 2026 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2026 A 31DEZ2026
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2026 A 31DEZ2027
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 03AGO2026 A 07AGO2026 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 10AGO2026 A 14AGO2026 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 14DEZ2026 A 02JAN2027 QTDE DE DIAS: 020
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : [REDACTED]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

EXERCICIO : 2024 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2024 A 31DEZ2024
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2024 A 31DEZ2025
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2024 A 07JAN2024 QTDE DE DIAS: 006
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 16SET2024 A 27SET2024 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 11NOV2024 A 22NOV2024 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : [REDACTED]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 24ABR2023 A 28ABR2023 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 31JUL2023 A 11AGO2023 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 18DEZ2023 A 30DEZ2023 QTDE DE DIAS: 013
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 03JAN2022 A 14JAN2022 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 08AGO2022 A 12AGO2022 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 26DEZ2022 A 07JAN2023 QTDE DE DIAS: 013
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: 01895661

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 04JAN2021 A 08JAN2021 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 05JUL2021 A 16JUL2021 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 20DEZ2021 A 01JAN2022 QTDE DE DIAS: 013
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2020 A 31DEZ2020
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 5

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 27FEV2020 A 06MAR2020 QTDE DE DIAS: 009
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 21SET2020 A 09OUT2020 QTDE DE DIAS: 019
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO
FERIAS CANCELADA

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 03NOV2020 A 05NOV2020 QTDE DE DIAS: 003
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

DL INTERRUPCAO: MEMO 000266/2020, IRN PUB: BP 30NOV2020

PARCELA 4 : PERIODO DE FERIAS: 16DEZ2020 A 30DEZ2020 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

PARCELA 5 : PERIODO DE FERIAS: 31DEZ2020 A 02JAN2021 QTDE DE DIAS: 003
ADIANT.SAL.FERIAS: GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2019 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2019 A 31DEZ2019
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2019 A 31DEZ2020
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 21JAN2019 A 01FEV2019 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 30JUL2019 A 16AGO2019 QTDE DE DIAS: 018
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO
FERIAS CANCELADA

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 10SET2019 A 27SET2019 QTDE DE DIAS: 018
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2018 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2018 A 31DEZ2018
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2018 A 31DEZ2019
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 30JUL2018 A 10AGO2018 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 04DEZ2018 A 21DEZ2018 QTDE DE DIAS: 018
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2017 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2017 A 31DEZ2017
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2017 A 31DEZ2018
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 03JUL2017 A 14JUL2017 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 05DEZ2017 A 22DEZ2017 QTDE DE DIAS: 018
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : [REDACTED]

EXERCICIO : 2016 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2016 A 31DEZ2016
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2016 A 31DEZ2017
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 04JUL2016 A 15JUL2016 QTDE DE DIAS: 012
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 06DEZ2016 A 23DEZ2016 QTDE DE DIAS: 018
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2015 PER.BASE DE CALCULO: 22ABR2014 A 21ABR2015
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 22ABR2015 A 31DEZ2016
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 04MAI2015 A 18MAI2015 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 07DEZ2015 A 21DEZ2015 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA
CPF [REDACTED]

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
 PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
 DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 16ABR2026

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 22ABR2014 A 15ABR2026

ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	12 ANOS 0 MESES 2 DIAS	(LIQUIDO)	4377

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 01AGO2002 A 10MAR2014

ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	9 ANOS 4 MESES 22 DIAS	(LIQUIDO)	3427

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO

QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:

0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO)	0
-----------------------	-----------	-------	---

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 01AGO2002 A 15ABR2026

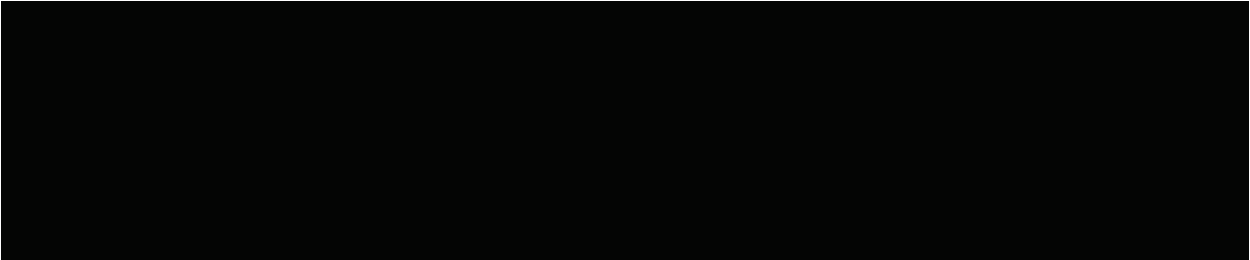
ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	21 ANOS 4 MESES 19 DIAS	(LIQUIDO)	7804

QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Diretoria de Pessoal



PORTARIA Nº 644 DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Chefe de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1709, de 17/11/2015, publicada no D.O.U. de 18/11/2015, resolve:

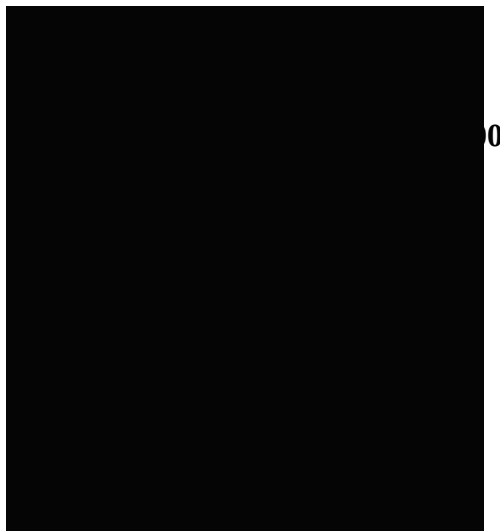
HOMOLOGAR, a partir de 22/04/2017, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Vinícius Tadeu Moreira Costa
EFETIVO EXERCÍCIO: 22/04/2014
CARGO: Assistente em Administração
REGIME DE TRABALHO: 40 h
LOTAÇÃO: Instituto de Recursos Naturais - IRN



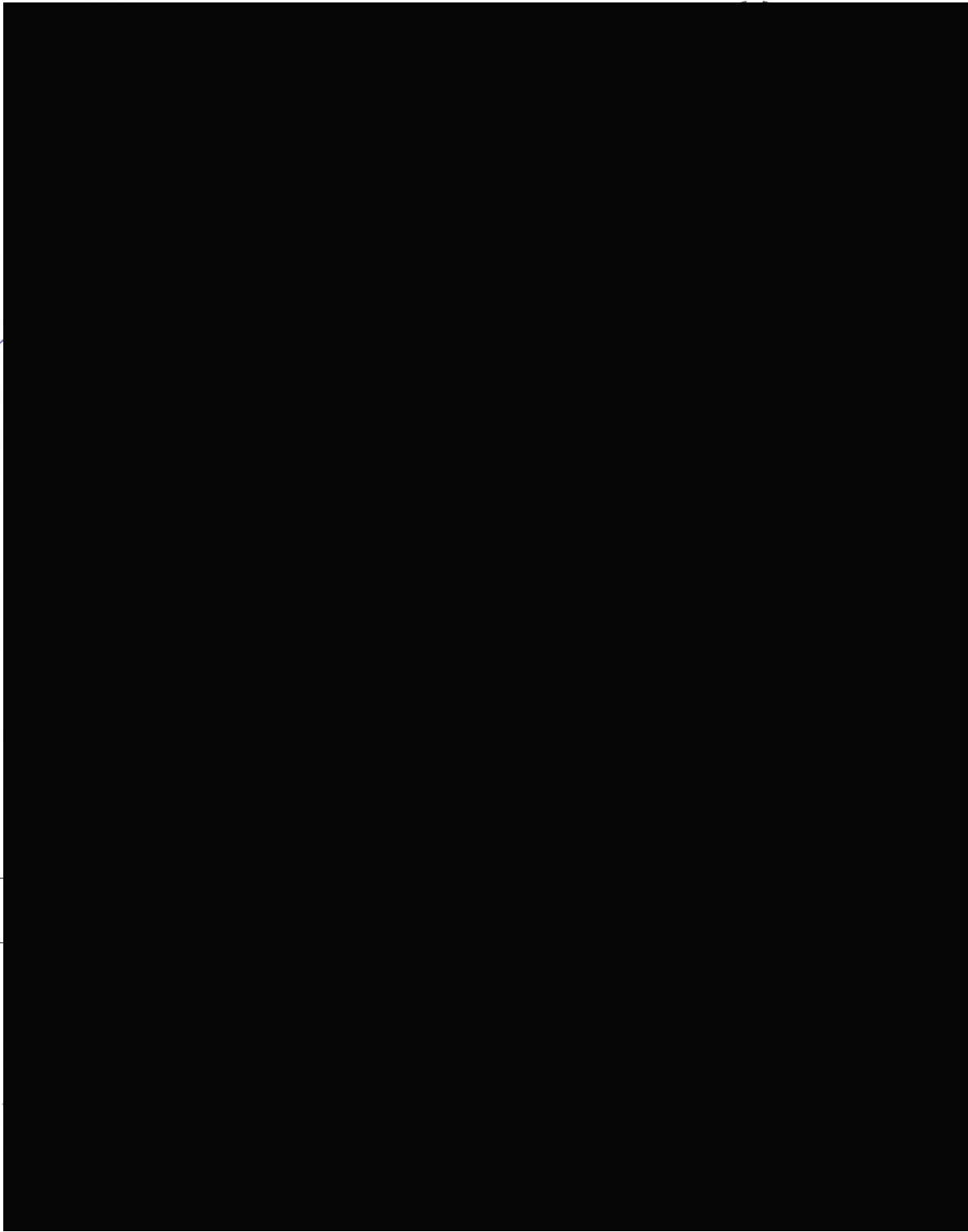
VERBENIA
MENDONCA
FERNANDES SILVA
RIBEIRO

Código do documento: **0000721154-POAPESP/2019**



Para verificar a autenticidade do documento acesse o SouGov pelo Aplicativo ou pela Web:

<https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/AutenticaDocumentoSigepe>



(

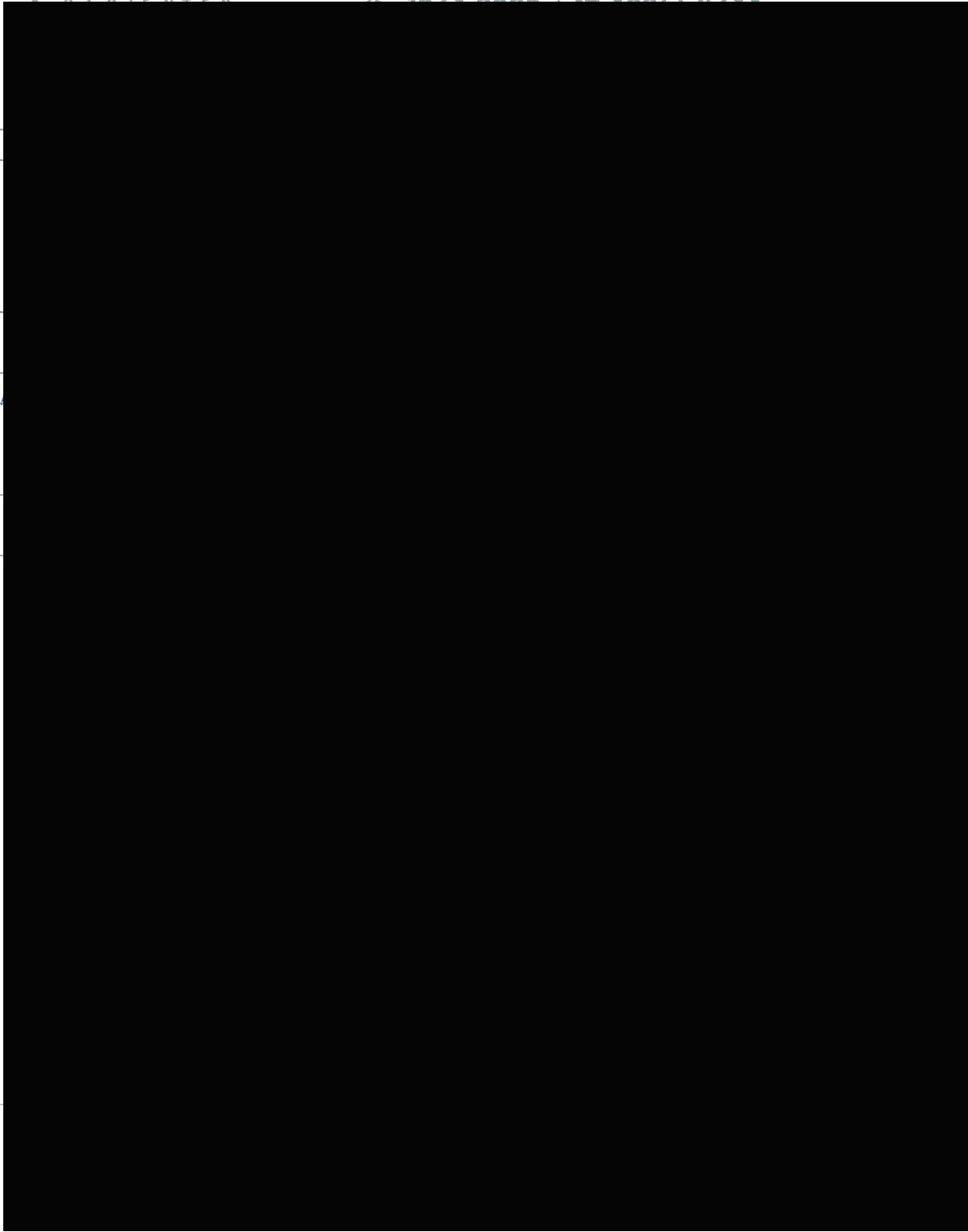
]

2



Rt. Dr. Guilherme Carlos da Silva CRM-MG: 47341
Rt. Carlos José Ribeiro Querne CRO-MG 22435

35 3429 8484 | 99871 4299





Vinicius Tadeu Moreira Costa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3696133443739175>

ID Lattes: **3696133443739175**

Última atualização do currículo em 03/12/2025

Graduado em Processos Gerenciais (2016) e em Administração (2020) pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Faculdade UniBF (2019). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos (POSMARH) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). Atualmente é Servidor Técnico-Administrativo em Educação no Instituto de Recursos Naturais da UNIFEI, no cargo de Assistente em Administração. Tem experiência na área de Administração e Gestão Pública, com ênfase em Administração. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Vinicius Tadeu Moreira Costa 

Nome em citações bibliográficas

COSTA, V. T. M.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/3696133443739175>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal de Itajubá, Instituto de Recursos Naturais.
Av. BPS, 1303, bloco M3, Secretaria Pinheirinho
37500903 - Itajubá, MG - Brasil
Telefone: (35) 36291967
URL da Homepage:
<https://irn.unifei.edu.br/>

Formação acadêmica/titulação

2023 - 2025

Mestrado em Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Universidade Federal de Itajubá, UNIFEI, Brasil.
Título: Saúde auditiva em Itajubá-MG: estudo de base populacional., Ano de Obtenção: 2025.
Orientador: Luiz Felipe Silva.
Coorientador: Renato Augusto Passos.
Grande área: Outros
Grande Área: Outros / Área: Ciências Ambientais.

2019 - 2019

Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública. (Carga Horária: 420h).
Faculdade UniBF, UNIBF, Brasil.
Título: Dispensado de entregar monografia.

2018 - 2020

Graduação em Administração.
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.
Título: Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido no formato de modelo de negócio para uma clínica fictícia de saúde ocupacional. O trabalho foi avaliado pelo coordenador de TCC, sem banca examinadora.
Orientador: Ademir Moreira Bueno.

2014 - 2016

Graduação em Processos Gerenciais.
Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil.
Título: Graduação tecnológica, sem exigência de apresentação de TCC e entrega de monografia.

2010 - 2012

Curso técnico/profissionalizante em Técnico em Segurança do Trabalho.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Itajubá, UNIFEI, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Projetos de extensão

2024 - Atual

Engenharia Engajada

Descrição: A engenharia tradicional tem servido, essencialmente, como instrumento fundamental de suporte à expansão do capital. Observa-se que há a necessidade de movimentos contra hegemônicos no sentido de proporcionar aos estudantes, sobretudo de engenharia, a possibilidade de inserção social na forma da engenharia engajada para contribuir no processo de diminuição da desigualdade e na promoção da saúde do trabalhador e coletiva. O projeto busca sensibilizar e conscientizar estudantes de engenharia para o engajamento social nas questões apontadas, agindo como profissional de saúde e em sua promoção. Serão estabelecidas reuniões de trabalho com bolsistas e interessados acerca dos conceitos de saúde do trabalhador e saúde coletiva como instrumentos sociais e seus potenciais de transformação, que, por sua vez, serão compartilhados junto às unidades básicas de saúde, em especial nos setores de vigilância ambiental e nos sindicatos de trabalhadores, cujo tema da relação saúde e trabalho ocupa protagonismo..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Vinicius Tadeu Moreira Costa - Integrante / Luiz Felipe Silva - Coordenador.

2023 - 2023

EcoRep Challenge: Competição Sustentável de Coleta de Lixo entre Repúblicas Estudantis

Descrição: O projeto teve como inspiração e referência o SPOGOMI, esporte desenvolvido pela Nippon Foundation, uma das maiores ONGs com foco em sustentabilidade e responsabilidade social no mundo. Esta ONG foi criada em 1962 e possui sede na cidade de Tóquio/Japão. O SPOGOMI é um esporte disputado em trios, onde cada equipe tem de coletar e separar o lixo para ganhar a premiação final. Idealizado originalmente em 2008, o nome do projeto se dá pela junção das palavras japonesas SPO, que significa

esporte, e GOMI, que significa lixo. No Brasil, o evento ocorreu no dia 28/05/2023 na cidade de São Paulo/SP. Tomando como inspiração o SPOGOMI, o projeto em questão criou uma competição sustentável de coleta e armazenamento de lixo reciclável entre repúblicas estudantis do município de Itajubá/MG, auxiliando os estudantes no descarte correto de resíduos sólidos e ministrando palestras e eventos relacionados à sustentabilidade e reciclagem..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Vinicius Tadeu Moreira Costa - Integrante / André Luiz Mendes Vilela - Integrante / Daniela Rocha Teixeira Riondet Costa - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração.

Idiomas

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

COSTA, V. T. M.; SILVA, L. F. . Saúde auditiva em Itajubá-MG: estudo de base populacional. 2025. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

VILELA, A. L. M. ; PONS, N. A. D. ; **COSTA, V. T. M.** . Validação da análise de suscetibilidade a movimentos de massa por análise multicritério AHP com base no Plano de Contingência de Itajubá (MG). 2025. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

ROSSATO, M. C. ; LARA, L. L. D. ; PONS, N. A. D. ; **COSTA, V. T. M.** . Avaliação da suscetibilidade à erosão no município de Cruzeiro - SP. 2024. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas

1.

★ ROSSATO, M. C. ; LARA, L. L. D. ; PONS, N. A. D. ; **COSTA, V. T. M.** . Avaliação da suscetibilidade à erosão no município de Cruzeiro-SP. Belo Horizonte (MG): Synapse Editora, 2024 (Capítulo de e-book).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

SILVA, L. F.; COSTA, D. R. T. R.; CAMPOS, P. H. S.; **COSTA, V. T. M.**. Participação em banca de Isabela Fernandes Cipriano. Contribuição e relevância da Empresa Júnior para alunos da graduação de Engenharia Ambiental na UNIFEI: um estudo com a Empresa GEIA Jr.. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Ambiental) - Universidade Federal de Itajubá.

2.

SILVA, L. F.; PONS, N. A. D.; FURLANI, D. P.; **COSTA, V. T. M.**. Participação em banca de Luís Guilherme Fraga Prado. Proposta de intervenção acústica em estabelecimento comercial- casa noturna. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Itajubá.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

XI Seminário de Recursos Naturais. 2025. (Seminário).

2.

X SRN - Seminário de Recursos Naturais. 2024. (Seminário).

3.

Palestra: Acústica e suas aplicações em Engenharia. 2023.
(Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 14/04/2026 às 12:54:27

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**



PORTARIA Nº 3145 / 2025 - DDP (11.77.02)

Nº do Protocolo: 23088.030369/2025-96

Itajubá-MG, 07 de novembro de 2025.

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025 resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de Outubro de 2025

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
CASSIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA		22/10/2025	D 14 para D 15
VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA		22/10/2025	D 14 para D 15
ROBSON LEOPOLDINO FERREIRA		15/10/2025	E 11 para E 12

A partir de novembro de 2025

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
GERALDO CARLOS DA SILVA		01/11/2025	E 18 para E 19
HELAINÉ APARECIDA CORREIA		03/11/2025	D 17 para D 18
CARINA MARSUR REIS RAMOS		06/11/2025	D 14 para D 15
REMISSON CRISOSTOMO DO CARMO JUNIOR		06/11/2025	D 17 para D 18

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 13:54)

ANDRE LUIZ ALVES DIAS
DIRETOR(A)
DDP (11.77.02)
Matrícula: ###281#0

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3145**, a data: **07/11/2025** e o código: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente

SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA

Data: 16/01/2026 08:24:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA(S):

16/01/2026
08:24:28

***.456.036-**

SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA

Certificado Digital
Embarcado

Código do documento: **0026641948-POCOPRO/2026**

D



Para verificar a autenticidade do documento acesse o SouGov pelo Aplicativo ou pela Web:

<https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/AutenticaDocumentoSigepe>

___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 22ABR2026 HORA: 17:02:08 USUARIO: LETÍCIA PRODUCAO

ORGAO: 26261 - UNIFEI MES TABELA : MAI2026

CODIGO DA VAGA : 0306029 MES/ANO CONSULTA: MAI2026

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA

ORGAO ATUAL : 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA

UORG : 000.000.304 INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

DISTRIBUICAO : 24ABR2014

GRUPO/CARGO : 701.200 D 015 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : 2114733 VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA

DATA DE OCUPACAO: 22ABR2014

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 291/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 11:16)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matricula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **291**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **15671c76a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 254/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de abril de 2026.

Processo: 23091.005069/2026-79

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (Unifei) / VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA

Assunto: Redistribuição de cargo técnico-administrativo

DESPACHO

01. Trata-se de pedido formulado pelo servidor técnico-administrativo VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, matrícula Siape nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D, atrelado ao código de vaga n.º 0306029, lotado Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, visando como contrapartida o código de vaga n.º 0224596 (desocupado), referente ao cargo de Assistente em Administração, nível D, oriundo de vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Marcelo Gurgel Medeiros, conforme a [PORTARIA Nº 169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026](#), pertencente à UFERSA, recentemente realocado para o Campus Pau dos Ferros.

02 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

03. Nesta esteira, visto que o servidor técnico-administrativo VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA é pertencente ao quadro de pessoal desta Unifei e declarou que não faz jus ao pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53, da Lei n.º 8.112 /1990, redistribuição não resultará em mudança de domicílio em caráter permanente.

04. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001 /2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, **consultando-se sempre as unidades**

administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.

Parágrafo único. **A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.**

05. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do Campus Pau dos Ferros para análise quanto à deliberação do pedido realizado pelo servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, justificando o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei no 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI n.º 619/2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. A mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração.

06. Ainda ressaltamos que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

07. Diante do exposto, o Setor de Ingresso e Dimensionamento observou que o servidor técnico-administrativo VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA atende aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontra usufruindo de licença ou afastamento; cumpriu o estágio probatório; e não foi redistribuído nos últimos três anos, considerando que está vinculado à Unifei desde 22/04/2014.

08. Ademais, vale salientar que o servidor envolvido não possui tempo mínimo de 07 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria. Além disso, o servidor não responde a Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância, tampouco sofreu as penalidades administrativas previstas no art. 127, da Lei nº 8.112 /1990, nos últimos 5 (cinco) anos.

09. Após manifestação das unidades administrativas envolvidas, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:19)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matricula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
UNIDADE SETORIAL CORRECCIONAL**



DECLARAÇÃO Nº 996 / 2026 - USC (11.80)

Nº do Protocolo: 23088.010734/2026-27

Itajubá-MG, 27 de abril de 2026.

Declaro, para os devidos fins de direito, que não constam registros de penalidades disciplinares vigentes, tampouco há Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Punitiva instaurados em desfavor do servidor **VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA**, CPF nº. [REDACTED] Matrícula Siape nº. 2114733.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 17:50)

CAROLINA DIAS DINI
CORREGEDOR DA UNIDADE SETORIAL - TITULAR
USC (11.80)
Matrícula: ###617#9

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **996**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação [REDACTED]



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 294/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 17:11)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matricula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **294**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DECLARANTE

Nome: Vinícius Tadeu Moreira Costa

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Unidade de Lotação/Instituição: IRN - Instituto de Recursos Naturais / UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá

Estado Civil:

() Solteiro | () Casado () União Estável () Viúvo (X) Divorciado

Número de dependentes que residem com o requerente, conforme art. 5º do Decreto n.º 4.004/2001*

Quantidade: _____ (X) Não possuo.

2. DESLOCAMENTO E MORADIA

A redistribuição resultará em mudança do meu domicílio em caráter permanente?

() Sim
(X) Não

Possuo moradia no município da Instituição para a qual pretendo ser redistribuído?

() Sim
(X) Não, mas residirei na cidade de Mossoró, que dista aproximadamente 153 Km de Pau dos Ferros, juntamente com meus familiares.
() Não, mas os dependente(s) informado(s) no item 1 reside(m) no município da instituição para a qual pretendo ser redistribuído.

3. DECLARAÇÃO

() Declaro que faço jus ao pagamento da ajuda de custo em virtude de redistribuição, conforme previsto no art. 53 da Lei n.º 8.112/1990;

(X) Declaro que não faço jus ao pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53, da Lei n.º 8.112/1990, pois possuo residência no município da Instituição para a qual serei redistribuído OU a redistribuição não resultará em mudança de domicílio em caráter permanente.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS E MULTA, além de DEMISSÃO DO CARGO, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma da Lei n.º 8.112/1990.

Estou ciente que o pagamento da ajuda de custos e a possível efetivação da redistribuição se dará mediante a disponibilidade orçamentária da Instituição.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 29/04/2026

PROCEDIMENTOS

1. Preencher e assinar eletronicamente o presente formulário;
2. Anexar cópia do último contracheque; documentos pessoais dos dependentes; e comprovação de dependência financeira, quando for o caso;
3. Enviar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento por meio do endereço eletrônico: <sid.ddp@ufersa.edu.br>..

* Art. 5º São considerados dependentes do servidor para os efeitos deste Decreto:

I - o cônjuge ou companheiro legalmente equiparado;

II - o filho de qualquer condição ou enteado, bem assim o menor que, mediante autorização judicial, viva sob a sua guarda e sustento;

III - os pais, desde que, comprovadamente, vivam à suas expensas.

§ 1º Atingida a maioridade, os dependentes referidos no inciso II perdem essa condição, exceto nos casos de:

I - filho inválido; e

II - estudante de nível superior, menor de vinte e quatro anos, que não exerça atividade remunerada.



DECLARAÇÃO Nº 42/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:14)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matricula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 42, ano: 2026,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 29/04/2026 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS

DESPACHO Nº 6/2026 - CMPF (11.01.36.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Pau Dos Ferros-RN, 08 de maio de 2026.

Trata-se de análise acerca do pedido de redistribuição formulado pelo servidor técnico administrativo VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D, vinculado ao Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), tendo como contrapartida o código de vaga nº [REDACTED] oriundo de vacância no âmbito da Ufersa e atualmente destinado ao Campus Pau dos Ferros.

Inicialmente, registra-se que o processo se encontra devidamente instruído, contendo informações acerca do atendimento aos requisitos legais previstos no art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, bem como quanto à inexistência de impedimentos administrativos, disciplinares ou funcionais por parte do servidor interessado. No que se refere ao interesse da Administração, cumpre destacar que o Campus Pau dos Ferros apresenta, atualmente, significativa demanda por reforço no quadro de servidores técnico-administrativos, especialmente no cargo de Assistente em Administração, em razão do crescimento das atividades acadêmicas e administrativas, bem como da ampliação das responsabilidades institucionais.

Ademais, a possibilidade de provimento da vaga por meio de redistribuição revela-se medida mais célere e eficiente, quando comparada à realização de concurso público, cujo trâmite demanda maior lapso temporal. Nesse sentido, a movimentação pretendida contribui diretamente para a continuidade e melhoria dos serviços administrativos prestados no âmbito do campus, mitigando déficits operacionais e otimizando o funcionamento dos setores. Ressalta-se, ainda, que a redistribuição em análise não acarreta prejuízo à Administração Pública, uma vez que ocorre mediante contrapartida de código de vaga, mantendo o equilíbrio do quadro de pessoal entre as instituições envolvidas.

Diante do exposto, a Direção do Campus Pau dos Ferros reuniu-se com as coordenadorias e chefias setoriais para apreciação da solicitação e, após análise conjunta, deliberou **favoravelmente** ao pedido de redistribuição do servidor **VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA**, por compreender que a medida atende ao interesse público, aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, além de contribuir para o atendimento das demandas administrativas do Campus Pau dos Ferros.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 10:04)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO
PAUDOSFERROS (11.01.36)
Matrícula: ###917#1

Processo Associado: 23091.005069/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: DESPACHO, data de emissão: 08/05/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO N° 13/2026 - SID (11.01.04.04.03)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de maio de 2026.

DECLARAÇÃO

Considerando a solicitação de movimentação no interesse da Administração constante no PROCESSO N° 23091.005069/2026-79, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, declara que a pretendida redistribuição não acarretará impacto no saldo do Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) desta instituição, tendo em vista a similaridade do nível do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor técnico administrativo VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, matrícula n° [REDACTED] inerente ao código de vaga n° 0306029, e das atribuições do cargo desocupado de Assistente em administração, atrelado ao código de vaga n° 224596, ambos vinculados à Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, instituída pelo Decreto n° 7.232, de 19 de julho de 2010.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 16:01)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.005069/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2026, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 08/05/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 43/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de maio de 2026.

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido declara, para devidos fins que se fizerem necessários, que o código de vaga nº 306029, concernente ao cargo de Assistente em administração, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Vinícius Tadeu Moreira Costa, matrícula Siape nº [REDACTED] pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Itajubá, bem como o código de vaga nº 224596 (desocupado), também relativo ao cargo de Assistente em administração, pertencente à UFERSA, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 16:02)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matricula: ###587#3

Processo Associado: 23091.005069/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 269/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de maio de 2026.

Processo: 23091.005069/2026-79

Interessado: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA

Assunto: Redistribuição de servidor técnico-administrativo

DESPACHO

1. Trata-se de pedido de redistribuição formulado pelo servidor técnico-administrativo VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá UNIFEI, para esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 224596, do mesmo cargo, atualmente pertencente ao Campus Pau dos Ferros.

2 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. Considerando a Declaração para fins de ajuda de custo acostada ao processo (fl. 4), encaminhado pelo servidor interessado, é informado que a redistribuição não resultará em mudança de domicílio em caráter permanente, pois possui residência de familiares em um dos municípios da Instituição para a qual serei redistribuído. Assim, o servidor declarou não fazer jus ao pagamento de ajuda de custo para o deslocamento e, conseqüentemente, sendo desnecessário a manifestação da Proplan quanto à previsão orçamentária para tal despesa.

4. A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

II - equivalência de vencimentos; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; ([Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#))

5. Por conseguinte, a Portaria MPOG N° 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada à Unifei, conforme o DESPACHO N° 254 / 2026 - SID.

6. No tocante ao artigo 7º da Portaria SEGRT/MGI N° 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA cumpre com todos os requisitos estabelecidos no que pertine a não estar em gozo de licença ou afastamento, cumprir o período de três anos do estágio probatório e não ter sido redistribuído nos últimos três anos.

7. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA n° 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, atende ao disposto no §2º do artigo 4º, pois não está respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, e não sofreu sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses. Ademais, o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros analisou os autos do processo e se manifestou de forma favorável ao pleito, conforme o DESPACHO N° 6 / 2026 - CMPF.

8. Ademais, ressaltamos que embora haja concurso público vigente para o cargo de Assistente em Administração, todos os candidatos aprovados foram convocados e não resta remanescentes na lista que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI N° 619/2023.

9. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

10. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 09/05/2026 01:03)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 10:44)

RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.005069/2026-79

